

de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando o mim secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. A seguir foi feita a leitura das correspondências. Logo após, passou-se ao exame do projeto de lei complementar nº 003/2008, este que estabelece o código tributário municipal, sendo lido os pareceres e aprovado pelas devidas comissões, momento em que foi encaminhado ao plenário, obtendo-se aprovação por maioria absoluta, com seis votos a favor e 2 contras, sendo os votos contras dos vereadores José Assad Abrão e André Luis Ferreira. Num próximo passo, passou-se ao exame do Decreto nº 0627/2008, este que trata da abertura de crédito suplementar para câmara municipal/MG, passou-se a leitura dos pareceres e, aprovado pelas devidas comissões momento em que foi encaminhado ao plenário obtendo-se aprovação por maioria absoluta de seus membros, com 07 (sete) votos a favor, ressaltando-se que o vereador André Luis Ferreira votou contra o mesmo. Como momento final, foi entregue aos vereadores placas de condecoração pelos serviços prestados a popula-

ção da cidade de Aquinil/MG. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 15:00 horas, quando se lavrou a presente ata, a qual lida e achada em conforme, será por todos assinada. Sala das sessões, aos 19 de dezembro de 2008.

Secretário: *Comun. J. J. J.*

Presidente: *D. Fernando Pinheiro*

V. Presidente: *J. J. J.*

Vereadores: *André Luis Ferreira*

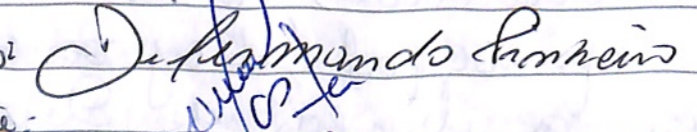
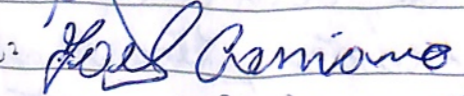
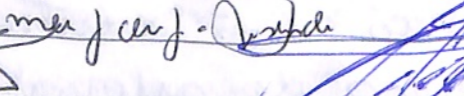
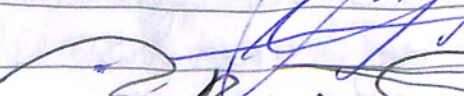
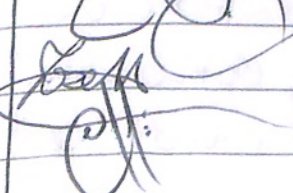
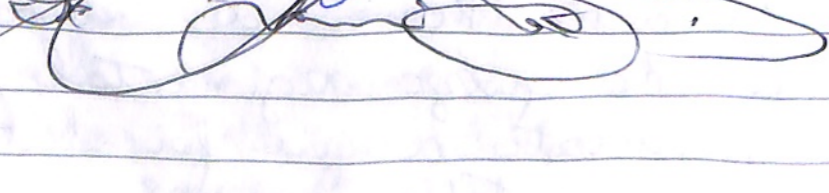
Joel Corrêa

[Signature]

Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2009.

Aos quatorze dias do mês de janeiro de 2009, às 19:45 horas, na sala de reunião da Câmara Municipal, realizou-se a primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Aquinil. Estando todos os vereadores o Sr. Presidente da Câmara Municipal, *Uey Eduardo Alves* lota com a bênção de Deus, declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos e ao Sr. Secretário foi constatado o número de quorum legal, para realização da reunião solene de posse do vereador *Romer de Souza Peres* dentro do prazo regimental, com início do mandato a que foi eleito no pleito de 05 de outubro de 2008, sendo que o

mesmo foi lavada entregue a mesa li-
 retora o xeroc do diploma legal e
 a respectiva declaração de bens. A se-
 guir foi laureado para a posse o
 Sr. Roman de Souza Resende, vereador
 eleito do município de Jogaquil, o qual
 prestou o seguinte juramento: prometo
 exercer com dedicação e lealdade o
 meu mandato, respeitando a lei e
 promovendo o bem estar do município.
 Logo após, esse compromisso o mesmo
 foi declarado empossado e assinou
 o termo de posse no livro próprio. Na
 reunião em seguida os terminários de-
 pois e não havendo nada mais a
 tratar, o Sr. Presidente passou a pa-
 larra aos Srs. Vereadores. Logo após,
 o término da palavra livre, o Sr.
 Presidente encerrar os trabalhos e
 em seguida, lavrei a presente ata,
 a qual lida será assinada por
 todos os presentes, Sala dos Srs. aos
 quatorze dias do mês de janeiro de
 2009.

Secretário: 
 Presidente: 
 Vice-presidente: 
 Vereadores: 



Ata 2ª Reunião Extraordinária de 2009.

Aos dezeto dias do mês de fevereiro de 2009,
 às 18:00 horas, na sala de reunião da Câmara
 Municipal de Jogaquil, realizou-se a se-
 gunda reunião extraordinária da Câmara
 Municipal. Estando todos os vereadores presen-
 tes, o Sr. Presidente da Câmara Municipal,
 Sr. Eduardo Alves Costa, em nome de Deus,
 declarou aberta a sessão, solicitando a
 mim Secretário que fizesse a leitura da ata
 da reunião anterior, tendo sido a mesma
 lida, aprovada e assinada por todos os
 vereadores presentes. Em seguida passou-se
 ao exame do projeto de Lei nº 001/2009 que
 dispõe sobre a revisão geral anual da re-
 numeracao dos servidores públicos munici-
 pais e dá outras providências, que submeti-
 do ao Plenário foi aprovado por unanimi-
 dade em 2ª votação. Leitura dos pare-
 leres jurídicos e do Comissão de Justiça, Le-
 gislação e Redação e de Finanças e Orça-
 mento, quanto ao projeto de Lei nº 002/2009
 que altera a Lei Municipal nº 190 de 15/04/05
 que dispõe sobre as diárias de viagens de
 servidores e dá outras providências. E em se-
 guida foi feita a leitura da Emenda Adi-
 tiva de autoria do vereador Roman de Souza
 Resende ao artigo 2º do referido projeto, e
 da Emenda substitutiva de autoria do ve-
 reador Edivaldo Amaral Ferreira ao artigo 1º
 ao referido projeto, que submetidos ao Plena-
 rio foram aprovados por unanimidade
 em votação única. Feitas as considerações